

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: q8778e27 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 03/06/2020 Moção de pesar nº 443/2020 Protocolo nº 3469/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Faissal</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Faissal Calil, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Benedito Santiago, aos 77 anos, ocorrido em 28 de maio de 2020.

## JUSTIFICATIVA

Transmita-se à família consternada todo apoio, assistência e solidariedade, pela irreparável perda do Sr. Benedito Santiago, que partiu deixando-nos saudosos e completamente comovidos, por tratar-se de um exemplo de integridade, honestidade e sabedoria.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, lamentamos profundamente que o nosso grande amigo, tenha nos deixado, e desde já, nos sentimos vazios de sua presença em nosso convívio. Entretanto, só nos resta desejar que descanse em paz, continuando sua vida seguindo os desígnios do Pai celestial, pois, a vida continua em outros planos, e acreditamos que certamente são melhores que os deste mundo.

Desejamos que, repouse em paz com a infinita certeza do dever cumprido aqui na terra, e que todos os seus familiares e amigos, sintam-se completamente abraçados, homenageados e amparados por Deus.

Reiterando que esta Assembleia não poderia deixar de se associar ao seu pesar, aqui manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Senhor Benedito Santiago descanse em paz.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Faissal**  
Deputado Estadual